



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ



UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

PLANO ANUAL DE MONITORAMENTO — PAM - 2026 —

Planejamento das Atividades de
Monitoramento das Recomendações
Expedidas em Auditorias pela Unidade de
Controle Interno

Mayara Roberta Paladino de Lima
Controladora Interna - Portaria nº 402/2024

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO
Prefeitura Municipal de Cambará
Avenida Brasil, 1229 - centro
Cambará-Paraná - CEP: 86.390-000
Contato: 43 3532-8800/43 98866-5565/ 43 98866-5826
E-mail: controleinterno@cambara.pr.gov.br

PLANO ANUAL DE MONITORAMENTO – PAM/UCI 2026

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	02
2. CONCEITOS FUNDAMENTAIS	02
3. BENEFÍCIOS DO MONITORAMENTO	02
4. DIRETRIZES GERAIS	02
5. FINALIDADE	03
6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	03
7. OBJETIVOS DO MONITORAMENTO	04
7.1 Objetivo Geral	04
7.2 Objetivos Específicos	04
8. PROCESSOS E AUDITORIAS OBJETO DE MONITORAMENTO	04
8.1 Regime de Adiantamento	04
8.2 Licitações e Contratos	04
8.3 Transferências Voluntárias	05
9. MONITORAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES	06
10. METODOLOGIA DE MONITORAMENTO	06
11. PROCEDIMENTOS DE MONITORAMENTO	06
12. CLASSIFICAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES	06
13. INDICADORES DE MONITORAMENTO	06
14. PERIODICIDADE	07
15. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO	07
16. RELATÓRIOS DE MONITORAMENTO	07
17. CONSIDERAÇÕES FINAIS	07
18. ANEXOS	08
Anexo I – Matriz de Monitoramento das Recomendações	08

1. INTRODUÇÃO

O presente Plano Anual de Monitoramento – PAM/UCI 2026 estabelece as diretrizes para o acompanhamento das recomendações expedidas pela Unidade de Controle Interno e decorrentes das auditorias realizadas no exercício de 2025.

O monitoramento constitui etapa essencial do processo de auditoria interna, permitindo verificar a implementação das medidas corretivas e preventivas propostas, avaliar sua efetividade e promover o fortalecimento dos controles internos administrativos.

Sua execução observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, transparência, integridade, governança e gestão de riscos.

2. CONCEITOS FUNDAMENTAIS

Auditoria Interna

Atividade independente e objetiva destinada a agregar valor e aperfeiçoar as operações da Administração Pública, contribuindo para melhoria dos processos de governança, gestão de riscos e controles internos.

Monitoramento

Processo sistemático de acompanhamento da implementação das recomendações emitidas em auditorias internas, visando verificar sua efetividade e prevenir reincidências.

Gestão de Riscos

Processo permanente de identificação, análise, avaliação e tratamento de eventos capazes de comprometer os objetivos institucionais.

3. BENEFÍCIOS DO MONITORAMENTO

O monitoramento proporciona:

- melhoria contínua dos processos administrativos;
- mitigação de riscos institucionais;
- fortalecimento dos controles internos;
- aperfeiçoamento da governança pública;
- aumento da transparência;
- prevenção de reincidências;
- incremento da conformidade legal e operacional;
- fortalecimento da prestação de contas.

4. DIRETRIZES GERAIS

O monitoramento observará os seguintes princípios:

Independência

As avaliações serão conduzidas de forma técnica e imparcial.

Transparência

Os resultados serão formalizados e comunicados aos responsáveis.

Eficiência

Os recursos disponíveis serão empregados de forma racional e proporcional aos riscos identificados.

Conformidade

As análises observarão a legislação aplicável e as boas práticas de controle interno.

Melhoria Contínua

As recomendações terão caráter orientativo e preventivo, visando aperfeiçoamento dos processos administrativos.

5. FINALIDADE

O presente Plano tem por finalidade:

- acompanhar a implementação das recomendações expedidas pela UCI;
- verificar a adoção de medidas corretivas;
- avaliar a efetividade dos controles implementados;
- monitorar reincidência de impropriedades;
- fortalecer os mecanismos de governança;
- subsidiar futuras auditorias e avaliações.

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Plano fundamenta-se em:

- Constituição Federal de 1988;
- Lei Federal nº 4.320/1964;
- Lei Complementar nº 101/2000;
- Lei Federal nº 12.527/2011;
- Lei Federal nº 13.019/2014;
- Lei Complementar Municipal nº 95/2019;
- Decreto Municipal nº 2.092/2018;
- Resolução nº 28/2011 – TCE/PR;
- Instrução Normativa nº 61/2011 – TCE/PR;
- Lei Federal nº 14133/2021;
- Lei Municipal nº 1567/2014;
- Decreto Municipal nº 3.498/2025;

- demais normas aplicáveis ao Sistema de Controle Interno.

7. OBJETIVOS DO MONITORAMENTO

7.1 Objetivo Geral

Acompanhar a implementação das recomendações expedidas pela Unidade de Controle Interno em decorrência das auditorias realizadas no exercício de 2025.

7.2 Objetivos Específicos

- I – verificar a adoção de providências corretivas;
- II – avaliar a mitigação das fragilidades identificadas;
- III – monitorar reincidência de impropriedades;
- IV – avaliar a efetividade dos controles implantados;
- V – fortalecer a governança e a gestão de riscos;
- VI – subsidiar futuras ações de auditoria.

8. PROCESSOS E AUDITORIAS OBJETO DE MONITORAMENTO

8.1 Regime de Adiantamento

A auditoria realizada no exercício de 2025, referente à utilização do Regime de Adiantamento, foi registrada no Processo Administrativo nº 1017/2025 e resultou na emissão da Recomendação nº 02/2025 – UCI.

Aspectos monitorados:

- pesquisa de preços;
- justificativas;
- fracionamento de despesas;
- rastreabilidade documental;
- classificação das despesas;
- observância da LGPD;
- controles internos do regime de adiantamento.

8.2 Licitações e Contratos

As auditorias realizadas no exercício de 2025 relativas a licitações, contratos administrativos e fiscalização contratual foram consolidadas por meio da Recomendação nº 04/2025 – UCI.

Processos auditados:

- Dispensa nº 102/2025 - REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FRETAMENTO DE MICRO-ÔNIBUS E VAN - tratado no Processo 1501/2025;
- Pregão Eletrônico nº 07/2025 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO CONTINUO DE DIESEL S10 ATRAVÉS DE TANQUE EM REGIME DE COMODATO – tratado no Processo 1500/2025;
- Pregão Eletrônico nº 25/2025 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS EM PLATAFORMA BIM DE UMA FARMÁCIA MUNICIPAL tratado no Processo 1502/2025;
- Contrato nº 100/2023 ID 4602023 – Pregão Eletrônico nº 95/2023 - SERVIÇOS DE COLETA NO SISTEMA PORTA A PORTA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE ADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E NÃO RECICLÁVEIS PRODUZIDOS NO MUNICÍPIO DE CAMBARÁ PR - tratado no Processo 1504/2025;

Aspectos monitorados:

- planejamento das contratações;
- ETP;
- pesquisas de preços;
- segregação de funções;
- gestão de riscos;
- fiscalização contratual;
- publicidade;
- linhas de defesa;
- controles administrativos.

8.3 Transferências Voluntárias

A auditoria realizada no exercício de 2025 referente à parceria formalizada por meio do Termo de Fomento nº 01/2025 – Lar Anália Franco foi registrada no Processo Administrativo nº 2.311/2025.

Aspectos monitorados:

- lançamentos no SIT;
- pesquisa de preços;
- execução financeira;
- classificação das despesas;
- conta exclusiva;
- conciliação bancária;
- documentação comprobatória;
- fiscalização da parceria;
- prestação de contas;
- cumprimento das recomendações emitidas.

9. MONITORAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES

O monitoramento compreenderá a verificação da implementação das recomendações expedidas pela Unidade de Controle Interno, considerando:

- providências adotadas;
- evidências apresentadas;
- efetividade das ações implementadas;
- mitigação dos riscos identificados;
- eventual reincidência das impropriedades.

10. METODOLOGIA DE MONITORAMENTO

Serão utilizados, conforme aplicável:

- análise documental;
- análise de sistemas;
- diligências;
- entrevistas;
- reuniões técnicas;
- verificações amostrais;
- conferência de registros;
- análise comparativa;
- acompanhamento de indicadores.

11. PROCEDIMENTOS DE MONITORAMENTO

Etapas:

1. Planejamento;
2. Levantamento das recomendações;
3. Solicitação de informações;
4. Análise das evidências;
5. Avaliação das providências;
6. Consolidação dos resultados;
7. Emissão de relatório de monitoramento;
8. Encaminhamento às unidades responsáveis.

12. CLASSIFICAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES

Status	Conceito
Implementada	Recomendação integralmente atendida
Parcialmente Implementada	Atendimento parcial
Não Implementada	Não foram adotadas providências
Em Implementação	Providências em andamento

13. INDICADORES DE MONITORAMENTO

- percentual de recomendações implementadas;
- percentual de implementação parcial;
- percentual de não implementação;
- reincidência de impropriedades;
- tempo médio de resposta;
- percentual de regularização dos processos;
- efetividade das medidas adotadas.

14. PERIODICIDADE

O monitoramento será realizado durante o exercício de 2026, observando os critérios de criticidade, relevância, materialidade e risco institucional.

15. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Objeto Monitorado	Período
Regime de Adiantamento	Setembro/2026
Licitações e Contratos	Outubro/2026
Transferências Voluntárias	Novembro/2026

16. RELATÓRIOS DE MONITORAMENTO

Ao término das análises poderão ser emitidos:

- Relatório de Monitoramento;
- Solicitação de Esclarecimentos;
- Recomendação Complementar;
- Manifestação Técnica;
- Relatório Consolidado de Implementação das Recomendações.

17. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente Plano poderá ser ajustado em razão de novas demandas institucionais, surgimento de riscos supervenientes, determinações dos órgãos de controle ou necessidade de acompanhamento prioritário de novos processos.

As alterações eventualmente necessárias serão devidamente justificadas e registradas pela Unidade de Controle Interno.

O Plano Anual de Monitoramento será disponibilizado no Portal da Transparência do Município.

Mayara Roberta Paladino de Lima
Controladora Interna - Portaria nº 402/2024

ANEXO I

MATRIZ DE MONITORAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES

Objeto	Recomendação	Critério de Verificação	Evidência Esperada	Status
Regime de Adiantamento	Pesquisa de preços	Existência de pesquisa de preços regularmente formalizada.	Processo contendo pesquisa de preços válida e documentada	
	Justificativas	Existência de justificativa compatível com a finalidade do adiantamento	Existência de justificativa compatível com a finalidade do adiantamento	
	Planejamento das contratações	Planejamento das contratações	Planejamento das contratações	
	Rastreabilidade documental	Rastreabilidade documental	Rastreabilidade documental	
	Classificação das despesas	Classificação das despesas	Classificação das despesas	
	Proteção de dados pessoais	Proteção de dados pessoais	Proteção de dados pessoais	
	Controles internos do regime	Controles internos do regime	Controles internos do regime	
Licitações em geral	Segregação de funções	Segregação de funções	Segregação de funções	Implementada / Parcial / Não Implementada / Em implementação
	Fiscalização contratual	Fiscalização contratual	Fiscalização contratual	
	Regulamentação	Definição de documentos, cronograma, responsabilização	Padronização de regras para REEQUÍLIBRIO ECONÔMICO, REAJUSTES E REPACTUAÇÃO.	
Pregão 07/2025	Patrimônio	Automóveis vinculados respectivamente as secretarias	Verificação da correta vinculação patrimonial dos bens utilizados na execução contratual.	
	Controles administrativos	Gestão de consumos e registros de abastecimentos manuais digitalizados	Relatórios e Justificativas de consumos coerentes aos registros de compras.	
	Controle de Segurança	Registro de uso de EPI e laudos de manutenções do tanque	Termos de fiscalização	
Contrato 100/2023 – Pregão 95/2023	Fiscalização Ativa	Registro / Relatório de acesso a informações de Monitoramento – destinação	Controle mesmo por amostragem de monitoramento de pesagens.	
	Transparência	Relatórios de pesagens anexo a notas fiscais	Disponibilidade no Portal da Transparência dos	

			relatórios de pesagens.
	Finanças	Liquidação somente com relatórios de pesagens	Pagamentos com relatórios em anexo.
		Acompanhamento de pesagem indevida – 17/06	Verificação do atendimento das providências recomendadas em decorrência das inconsistências identificadas pela auditoria.
	Plano de ação	Registro de acompanhamento da execução do Plano de Ação Apresentado	Veículos utilizados na coleta com idade máxima de 5 anos.
	Sustentabilidade	Estudo para realizar programa de sustentabilidade aos resíduos domiciliares	Programa de Sustentabilidade
	Canal de Comunicação	Relatório de publicidade dos canais de comunicação - E-SIC, Ouvidoria.	Manifestação dos municípios quanto ao serviço ofertado
Dispensa 102/2025	Solicitações de Despesa	Solicitação individualizada – por viagem;	Compatibilidade entre o objeto contratado, empenho emitido e finalidade da contratação.
		Justificativa específica e clara da contratação	Empenho coerente a destinação
	Transparência	Demonstrativo da Rota utilizada na contratação	Publicidade junto a Nota Fiscal da Rota realizada.
Transferências Voluntárias	Conta bancária exclusiva	Conferência da movimentação financeira da parceria	Extratos bancários e conciliações compatíveis
	Pesquisa de preços	Existência de pesquisa de preços regularmente formalizada	Documentação comprobatória nos autos da parceria
	Registros no SIT	Compatibilidade entre documentos e lançamentos realizados	Sistema atualizado e consistente
	Compatibilidade entre Plano de Trabalho e execução	Correspondência entre metas pactuadas e despesas realizadas	Evidências documentais da execução
	Rastreabilidade dos pagamentos	Vinculação entre despesa, pagamento e documento fiscal	Comprovantes financeiros e fiscais compatíveis

	Classificação das despesas	Adequação das despesas ao Plano de Trabalho aprovado	Classificação compatível com a natureza da despesa	
	Conciliações bancárias	Compatibilidade entre extratos, documentos e registros	Conciliações formalizadas e consistentes	
	Alterações e aditivos	Formalização prévia das alterações promovidas na parceria	Termos aditivos e aprovações formalizadas	
	Fiscalização da parceria	Existência de acompanhamento preventivo e corretivo	Relatórios de fiscalização e monitoramento	
	Transparência da parceria	Publicação das informações obrigatórias da parceria	Documentos disponibilizados nos meios oficiais	
	Prestação de contas	Apresentação e análise tempestiva da prestação de contas	Processo devidamente instruído e analisado	
	Restituição ao erário, quando aplicável	Cumprimento das determinações de devolução de recursos	Comprovante de recolhimento ou regularização	